**Portaria n. 391 de 9 de DEZEMBRO de 2015**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 031/2015 – DTRANS.

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n. 072/2015, que trata da contratação de empresa de estacionamento para a guarda do Coren Móvel.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 25ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 2 de dezembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o servidor Sr. Francisco de Souza Rosa para atuar como fiscal do contrato com a empresa de estacionamento para a guarda do Coren Móvel, objeto do PAD supracitado.
2. O servidor designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo n. 072/2015, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do servidor Sr. Francisco de Souza Rosa, o servidor Sr. Luan Carlos Gomes Marques atuará como fiscal do contrato supracitado.
4. O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos servidores, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-MS n. 104/2015.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 9 de dezembro de 2015.

 Dr. Diogo Nogueira do Casal Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti

 Presidente Interventor Tesoureira Interventora

 Coren-RO n. 24089 Coren-MS n. 90616